

**PORTARIA Nº 023/2025**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

**Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itaú/RN, na forma que especifica, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso X do art. 101 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea “m” do inciso I do art. 14, inciso I do § 1º do art. 29 e inciso I do art. 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos entes federativos;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório deve ser conduzido por Agente de Contratação designado pela autoridade competente, conforme disciplina legal;

CONSIDERANDO que a autoridade máxima do órgão possui a competência para nomear os servidores responsáveis pelas funções essenciais à execução da legislação de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente desta Casa Legislativa assegurar o bom andamento das ações administrativas necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica designada para exercer a função de **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Itaú/RN a servidora Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira, matrícula nº 130035-0.

**Parágrafo Único.** Ficam designadas para compor a **Equipe de Apoio**, prestando auxílio nas atividades do Agente de Contratação, as servidoras:

- ANTONIA ERINETE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 130057-1
- IVAN FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 130078-4

**Art. 2º** Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, conduzir, acompanhar e impulsionar o trâmite dos processos licitatórios, executando todas as ações necessárias ao bom andamento dos certames até a sua homologação.

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Itaú/RN, 09 de dezembro de 2025.

**Francisco de Assis Fernandes de Melo**  
Vereador – Presidente

